



# SINTRACOM-BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA – SINTRACOM/BA

Filiado a CUT, FETRACOM e CONTICOM

Fundado em 19/03/1919

## TABELA DE SALÁRIO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

**JANEIRO 2007**

FUNÇÕES	MÊS R\$	ADIANTº R\$	SEMANA R\$	DIA R\$	HORA R\$
Operário Qualificado Grupo V	979,41	391,76	231,50	32,65	4,45
Operário Qualificado Grupo IV	897,77	359,11	212,20	29,93	4,08
Operário Qualificado Grupo III	821,70	328,68	194,22	27,39	3,74
Operário Qualificado Grupo II	760,82	304,33	179,83	25,36	3,46
Operário Qualificado Grupo I	700,18	280,07	165,50	23,34	3,18
Servente Prático	426,00	170,40	100,69	14,20	1,94
Servente Comum	395,00	158,00	93,36	13,17	1,80

**São considerados Operários Qualificados - Grupo I:** Pedreiro, Carpinteiro, Armador, Motorista, Pintor, Montador de Andaime, Revestidor, Ferramenteiro Industrial e lixador.

**São considerados Operários Qualificados - Grupo II:** Eletricista Montador, Montador de Estrutura, Mecânico Montador, Pintor Letrista, Instrumentista Montador, Jatista, Maçariqueiro, Serralheiro, Soldador de Chaparia, Operador de Carro Munck, Grafiteiro, Refratarista e Isolador.

**São considerados Operários Qualificados - Grupo III:** Caldeireiro, Encanador Industrial, Instrumentista, Tubista, Montador Regger, Funileiro, Mecânico de Refrigeração e Laminador;

**São considerados Operários Qualificados - Grupo IV:** Soldador Raio X, Torneiro Mecânico, Mecânico Industrial de Manutenção e Eletricista Industrial de Manutenção.

**São considerados Operários Qualificados – Grupo V:** Soldador TIG, Plasmista e Instrumentista de Sistema.

**São considerados Serventes/Ajudantes Práticos, os Empregados** que auxiliam diretamente os Operários Qualificados, desde que executem estas tarefas durante mais de seis meses na mesma **Empresa**, ou que tenham comprovação na carteira profissional;

**São considerados Serventes Comuns os Empregados** que não têm nenhuma qualificação profissional e que trabalhem nos serviços de apoio aos Serventes Práticos e Operários Qualificados;

\* Exige-se para os Operários Qualificados do Grupo I, a experiência mínima de 06 (seis) meses no exercício da profissão, comprovado por anotação na Carteira Profissional, ou de certificado fornecido pelo SENAI ou SETRABES.

\* Exige-se, para os Operários Qualificados dos Grupos II, III, IV e V, a experiência mínima de 06 (seis) meses no exercício da profissão, comprovado por anotação na Carteira Profissional, ou de certificado fornecido pelo SENAI ou SETRABES, e/ou entrevista técnica e aplicação de teste.

Rua Visconde de Ouro Preto Nº 18 Barroquinha Salvador/Ba CEP. 40.024-110 Tel.: 3496-6238 Fax.: 3242-8496  
Home page: <http://www.sintracom.org.br> E-mail: [presidencia@sintracom.org.br](mailto:presidencia@sintracom.org.br)  
CNPJ: 15.245.178/0001-70 Insc. Estadual: 39.846.091EP Cód. de Ent. Sindical: 004.331.15083-5



# SINTRACOM-BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA – SINTRACOM/BA

Filiado a CUT, FETRACOM e CONTICOM

Fundado em 19/03/1919

## DEMAIS TRABALHADORES

Os salários dos demais trabalhadores serão reajustados pelo índice de 6,00 % (Seis inteiros cento) sobre o salário de Abril/2006 a partir de 1º de Janeiro/2007.

O Operário Qualificado, na função de eletricitista ou encanador, quando estiver autorizado pela empresa a dirigir veículo motorizado, para exercer a sua função, fará jus a um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o salário base.

## PISO MÍNIMO DA CATEGORIA – JANEIRO/2007

O Piso Normativo da Categoria de Montagem e Manutenção em todo estado da Bahia é de R\$ 395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco reais) por mês a partir de Janeiro/2007.

Salvador, 1º de janeiro de 2007

**Florisvaldo Bispo dos Santos**  
Presidente

Rua Visconde de Ouro Preto Nº 18 Barroquinha Salvador/Ba CEP. 40.024-110 Tel.: 3496-6238 Fax.: 3242-8496  
Home page: <http://www.sintracom.org.br> E-mail: [presidencia@sintracom.org.br](mailto:presidencia@sintracom.org.br)  
CNPJ: 15.245.178/0001-70 Insc. Estadual: 39.846.091EP Cód. de Ent. Sindical: 004.331.15083-5